

INDICAÇÃO Nº 03/2022

O Vereador **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**, no uso das faculdades que lhe conferem a legislação em vigor, vem à presença desta Casa apresentar a presente

INDICAÇÃO:

Considerando que:

- a) São realizadas diariamente vários transportes de pessoas que utilizam os serviços do Centro de Saúde;
- b) Há necessidade crescente de remoção de pacientes para exames, internação hospitalar, consultas especializadas, ...
- c) Muitas pessoas que conseguem se locomover sem ajuda ou necessidade de ambulância acabam usando os veículos e motoristas da Secretaria da Saúde, colocando em risco o atendimento das urgências e emergências;
- d) Existem concessões de placas de táxi no Município de Harmonia, sem a definição de um ponto específico ou necessidade de prestação do serviço;

INDICA que o Poder Executivo estabelece um ponto de táxi rotativo, determinando que todos aqueles que possuem concessão de placa de táxi, prestem o serviço nos horários estabelecidos, de modo que sempre tenha um táxi disponível na Unidade Básica de Saúde, possibilitando que os cidadãos se utilizem desse serviço para deslocamento UBS-residência, sem ocupar os serviços públicos que devem ser reservados às situações de urgência ou quando o paciente necessita de cuidados e não pode se locomover sem assistência dos profissionais da saúde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Harmonia, aos dezoitos e dias do mês de abril de 2022.

Vereador José Roberto dos Santos
Bancada do PSDB